



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1465, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal que encaminhou ao Congresso Nacional anteprojetos de lei.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes o Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otavio Brito Lopes,

RESOLVE

Referendar atos praticados pela Presidência desta Corte que encaminhou ao Congresso Nacional anteprojetos de lei resultantes dos seguintes Processos Administrativos: PA-1500-09.2002.5.00.00, PA-5328-42.2010.5.00.0000, PA-48321-95.2010.5.00.0000, PA-48343-56.2010.5.00.0000, PA-48361-77.2010.5.00.0000, PA-50001-18.2010.5.00.0000, PA-662-56.2011.5.00.0000, PA-721-44.2011.5.00.0000, PA-723-14.2011.5.00.0000, PA-781-17.2011.5.00.0000, PA-70243-95.2010.5.00.0000, PA-1475-83.2011.5.00.0000, PA-1476-68.2011.5.00.0000, PA-12681-31.2010.5.00.0000, PA-96000-64.2010.5.01.0000.

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 790, 10 ago. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.